

Professores da UFPI têm aposentadoria e incorporação da URP ameaçadas pelo TCU e Administração da UFPI

A diretoria de recursos humanos da UFPI tem provocado apreensão entre os professores em razão de questionamento do TCU no que atina à incorporação da URP.

O Tribunal de Contas da União, em comunicado direcionado aos docentes da UFPI, tem questionado a incorporação aos vencimentos e proventos do índice relativo à URP - Unidade de Referência de Preços (26,05%), concluindo pela retirada dos aludidos percentuais dos contracheques, bem como, necessidade de restituição ao Erário dos valores pagos aos professores.

Tal direito foi adquirido nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 02-1069/1990 que tramitou perante a 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina/PI, então denominada 2ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Infere-se que a sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido e que o Egrégio TRT confirmou-a, julgou (em 28/08/1991 acórdão nº 873/91) no sentido da confirmação da Sentença a quo por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Ou seja, a ação foi julgada **totalmente procedente** e transitou em julgado. A parte ré em nada se opôs, tendo sido determinado, em 01/01/1992 que a UFPI incluísse em folha de pagamento o índice de 26,05% relativo a URP de fevereiro de 1989, já a partir do corrente mês de janeiro de 1992.

Vislumbra-se claramente a existência consolidada da situação jurídica acima exposta devido ao trânsito em julgado da sentença favorável à Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí ADUFPI.

Estabelece o sistema jurídico positivo brasileiro a garantia constitucional da coisa julgada (art. 5º, inc. XXXVI). É ela definida como a eficácia que torna imutável e indiscutível a sentença não mais sujeita a recurso.

Nesse sentido, insta salientar que um entendimento da Corte de Contas não tem o condão de desconstituir a coisa julgada, tendo em vista ser ela incompetente para apreciar o mérito da coisa julgada perante o Poder Judiciário.

Expondo esses e outros argumentos, a Assessoria Jurídica da ADUFPI tem protocolado administrativamente, perante o TCU, defesas para os professores que estão tendo seus atos de aposentadorias questionados. Para isso, diante do recebimento do comunicado deve o associado dirigir-se imediatamente à secretaria da ADUFPI e apresentar os seguintes documentos:

- 1 **Cópia do RG e CPF;**
- 2 **Cópia do comprovante de residência;**
- 3 - **Cópia do D.O.U. com a concessão de aposentadoria;**
- 4 **Cópia do Comunicado do TCU;**
- 5 **Procuração devidamente preenchida e assinada ao final;**

Cabe esclarecer, ainda, no que concerne aos professores que não residirem em Teresina, poderão digitalizar referidos documentos e enviar por email aos endereços abaixo relacionados:

c a m i l l a @ h m a c i e l . c o m . b r ou
arianne@hmaciel.com.br

ADUFPI promove Ato de Desagravo Público

Com a finalidade de mostrar às autoridades da UFPI que um verdadeiro espaço democrático se constrói com respeito, liberdade e legalidade, a ADUFPI realizou (29/06), na Pracinha do CCHL/UFPI, um Ato de Desagravo Público ao professor do curso de letras, Kilpatrick Müller Bernardo Campelo e a todos os perseguidos pela administração da UFPI.

A Justiça Federal deferiu, no dia 28 de junho, o pedido de liminar de reintegração, ajuizado pela Assessoria Jurídica da ADUFPI. Essa liminar determina que a UFPI reintegre imediatamente o professor Kilpatrick

Campelo, com base na decisão do Magistrado Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, da 3ª vara/PI.

EXPEDIENTE:

Diretoria da ADUFPI gestão 2010/2012

Presidente MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA, 1º Vice-Presidente JOAQUIM VAZ PARENTE, 2º Vice-Presidente GLAUCO LIMA RODRIGUES, Secretário Geral LEONARDO FERREIRA SOARES, 1º Secretário LUIZ EGITO DE SOUZA BARROS, Diretor Financeiro EDMILSON MIRANDA DE MOURA, 1ª Tesoureira MARIA DO SOCORRO LEITE GALVÃO, Diretora Acadêmica e Cultural MARIA MARLÚCIA GOMES PEREIRA, Diretor de Relações Sindicais DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO, Diretor de Imprensa e Divulgação MAGNUS MARTINS PINHEIRO, Diretor Adm. da Sede Social MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERREIRA, Diretor de Esportes JOÃO BOSCO SÉRVIO FILHO

Av. Petrônio Portela, 391, Ininga, Teresina-PI, Fone/FAX: 86 3233-1110
E-mails: secretaria@adufpi.org.br/presidencia@adufpi.org.br

Sobre convênios com outras operadoras de plano de saúde

A Unimed Piauí informa aos seus usuários que os novos convênios celebrados por suas respectivas instituições com outras operadoras de planos de saúde ou administradoras de benefícios não excluem a contratação existente com a Unimed, vindo apenas a conferir mais uma opção aos associados que deverão temperar suas escolhas atentos as vicissitudes de cada contratação.

Na modalidade existente, contratação direta, as instituições associativas ou sindicais locais podem deliberar através de seus associados peculiaridades como prazos, benefícios, cobertura assistencial, preços e qual a operadora de plano de saúde que desejam contratar, tendo historicamente optados por uma operadora local, para facilitar as tratativas contratuais e assistenciais.

Quando se contrata uma administradora de benefícios, outorga-se à mesma o poder negocial, abrindo mão de privilégios importantes, a se iniciar da

Portaria sobre estágio probatório promove terror e insegurança jurídica

A ADUFPI vem agindo com o intuito de informar e esclarecer, aos professores (as) que estão em estágio probatório, seus direitos nesta fase de avaliação. Uma das primeiras ações, executadas pela Diretoria, nos meses de abril e maio de 2011, foi promover uma série de seminários e debates em todos os Campi da Universidade. Ainda em maio, a Associação lança a Cartilha do Estágio Probatório, um mecanismo de consulta e orientação jurídica para os professores. O que ficou constatado em todos os Campi da UFPI é que os professores que estão sendo avaliados estão inseguros, desinformados e vivem num ambiente laboral de continuo terror.

A Assessoria Jurídica da ADUFPI, após deliberação em assembléia geral dos docentes (27/05/11), propôs ao Ministério Público Federal representação preventiva contra Universidade Federal do Piauí a fim de que todos os professores, em avaliação de estágio probatório, tenham acesso ao seu processo administrativo. Além disso, a Assessoria Jurídica propôs Ação Ordinária perante a Justiça Federal com escopo de anular a Portaria nº 659/2010, oriunda do Departamento de Recursos Humanos da UFPI.

ADUFPI solicitou a Procuradoria Jurídica da UFPI como também a Unidade Seccional de Correição - UFPI para que se manifestem a respeito da legalidade e da juridicidade da Portaria nº659/2010-DRH/UFPI o mais breve possível já que a mesma vem trazendo uma insegurança jurídica dentro da UFPI.

Para ver o artigo "O direito de avaliação no estágio probatório e a Portaria nº 659/2010-DRH/UFPI" entre no link: <http://www.adufpi.org.br/arquivos2/artigo-kilpatrick-avaliacao.pdf>

importante escolha da operadora de plano de saúde, pois, será a administradora, detentora da carteira, quem presidirá as negociações, podendo alocar a sua massa de usuários em qualquer operadora, distinta da Unimed, em qualquer unidade da federação.

Vale esclarecer que o auxílio-saúde é um direito do servidor público federal, independente da opção que faça pela operadora de plano de saúde, restando imutável a atual situação quanto a este benefício.

Informamos que o contrato Unimed mantido com V.Sa. está em plena eficácia e que as dúvidas que por ventura persistam podem ser resolvidas pelos telefones 3222-2522.

Atenciosamente,

Sara Meneses
Gerente Geral da Unimed-Piauí.

Após pedido de prisão, Reitor reintegra o professor Kilpatrick

O reitor Luís Junior reintegrou em 05 de julho, o professor Kilpatrick Muller Bernardo Campelo. Após liminar do dia 28 de junho, o Reitor, somente agora, passados 07 dias, resolveu obedecer a liminar. No entanto só obedeceu após solicitação da ADUFPI ao Juiz de pedido de prisão do reitor, por descumprimento da ordem judicial.

Para ver a matéria publicada no site Acesse Piauí entre no link: <http://www.acessepiaui.com.br/geral/reitor-poder-ser-presos-por-n-o-cumprir-liminar-diz-adufpi/22335.html>
Para ver a reintegração no DOU entre no link: <http://www.adufpi.org.br/arquivos2/reintegracao-kilpatrick.pdf>

ADUFPI de Parnaíba pleiteia sediar o 57º CONAD no Piauí

Os delegados do 56º CONAD que será realizado entre os dias 14 e 17 de julho, em Maringá, irão deliberar pelo próximo CONAD que será realizado em julho de 2012. A Regional Sindical da ADUFPI-SS da cidade de Parnaíba levará uma proposta para sediar o evento.

Irão participar do CONAD em Maringá representando a ADUFPI o professor do Campus de Parnaíba, Johnson Fernandes Nogueira como delegado, a professora do CCE do Campus de Teresina, Marta Maria Azevedo Queiroz como observadora e um representante da Diretoria da ADUFPI, professor Leonardo Ferreira, também como observador.